



**INDICAÇÃO Nº: 16/2025**

**EXMO.SR.  
DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG**

**Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio**

O Vereador **FABRISIO BRITO DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

**“QUE SEJA VIABILIZADO A REVISÃO SALARIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE RECREIO/MG.**

**JUSTIFICATIVA**

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação, a revisão salarial dos servidores municipais do cargo de auxiliar administrativo de Recreio/MG, é uma medida necessária para valorizar esses profissionais e garantir a qualidade dos serviços prestados à população. Os auxiliares administrativos desempenham funções essenciais para o funcionamento da administração pública, lidando com atividades burocráticas, atendimento ao público e suporte a outros setores. A revisão salarial busca reconhecer a importância desses servidores, adequar seus vencimentos à realidade econômica e estimular a permanência de profissionais qualificados no serviço público municipal.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.

**FABRISIO BRITO DE BARROS.  
VEREADOR.**

**APROVADO**

Recreio, 30 / 03 / 2025

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG